

A LITERATURA E O SEU PAPEL TRANSFORMADOR: uma proposta de leitura para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Aline Paiva Pires ¹
Ana Paula Sousa Silva ²

RESUMO

Compreendemos a Literatura a partir do seu papel humanizador, pois ela como arte pode possibilitar o desenvolvimento humano, a capacidade reflexiva e estimular um olhar crítico sobre o mundo, o eu e o outro. Somando-se a isso, a possibilidade de mudar a vida dos adolescentes em situação de privação da liberdade, por meio do incentivo à leitura do texto literário. O gênero escolhido foi a crônica, a exemplo de *Eu sei, mas não devia*, de Marina Colasanti e, *Vivendo e ...*, de Luís Fernando Veríssimo. Desse modo, a presente pesquisa tem como objetivo apresentar uma proposta de leitura a partir do Método Recepcional. Quanto ao referencial teórico, a pesquisa se embasou em Bordini e Aguiar (1993), Candido (2011), Costa (2011), Colomer (2014), Mafra (2013), Saraiva (2006), além da legislação nacional e internacional, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O trabalho é de natureza bibliográfica. Como resultado, esperamos que a pesquisa possa ampliar a discussão sobre a condição delicada do jovem em cumprimento de medida a ação educativa. E, portanto, que esse estudo, possa incentivar outros pesquisadores a pensar, a planejar, a produzir e a aplicar outras ações, em especial com a literatura, no contexto da Socioeducação.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Literatura. Adolescente em cumprimento de medida. Método Recepcional. Crônicas.

INTRODUÇÃO

A medida socioeducativa é aplicada aos adolescentes na faixa etária entre os 12 e 18 anos em decorrência da prática de atos infracionais. Logo, em resposta a essa realidade, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) estabelece que:

Os órgãos deliberativos e gestores do SINASE são articuladores da atuação das diferentes áreas da política social. Nesse papel de articulador, a incompletude institucional é um princípio fundamental norteador de todo o direito da adolescência que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviços. Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde,

¹ Advogada em exercício inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela LEGALE. Graduada em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa (IFPB); Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG (2014), alinepaivapires@email.com;

² Professora do Curso de Licenciatura em Letras EaD – Instituto Federal da Paraíba, ana-paula.silva@ifpb.edu.br.

trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos os adolescentes (SINASE, p. 23, 2006).

Desse modo, conforme mencionado, observa-se a importância da efetivação dos direitos humanos a esse público, a exemplo do acesso à educação e o incentivo à leitura como mecanismo de desenvolvimento intelectual, pessoal, social, cultural e emancipatório desses indivíduos.

O interesse pelo tema deu-se a partir da participação em grupo de pesquisa durante a graduação, sobre literatura, textos literários e o viés emancipatório da literatura, aliada à experiência profissional em trabalhar com o público adolescente privado de liberdade. No decorrer do espaço de tempo de quase três anos no serviço público em centro de socioeducação que atende adolescentes em cumprimento de medida de internação, surgiu a inquietude sobre como a literatura poderia contribuir na transformação dos que estão em cumprimento de medida, levando em consideração a brevidade dela e o resgate do adolescente enquanto pessoa e ser social.

Para tanto, a leitura literária pode proporcionar o conhecimento da realidade, transformando os leitores em sujeitos ativos, participativos e conscientes do seu espaço em sociedade. Em sala de aula, a sequência didática é um forte aliado do professor, pois o ajuda a desenvolver métodos de ensino, em promover um diálogo entre o leitor e o texto literário, por meio de uma abordagem pelo Método Recepcional.

O estudo tem como objetivo geral apresentar uma proposta de leitura a partir do Método Recepcional. Os objetivos específicos: identificar o direito à educação como um direito humano e a escola como ambiente propício à prática da leitura literária; reconhecer a literatura como instrumento transformador, através de seu papel humanizador no contexto socioeducativo. Pretendemos, a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa, ampliar a importância e a necessidade de se praticar a leitura na garantia do acesso à educação e a novos conhecimentos aos jovens que estão em conflito com a lei. No referencial teórico, selecionamos Bordini e Aguiar (1993), Candido (2011), Costa (2011), Colomer (2014), Mafra (2013), Saraiva (2006), além da legislação nacional e internacional, a exemplo da Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O trabalho foi dividido em três seções: a primeira aborda a educação e os direitos humanos, as disposições legais de natureza nacional e internacional e o papel da escola na socialização dos saberes; a segunda seção apresenta a literatura e sua contribuição na

reflexão do mundo e o encontro de si; a última propõe uma sequência didática a partir do método recepcional com atividade de leitura de crônicas em sala de aula.

Assim, o trabalho abrange desde a compreensão da condição dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o amparo legal e seus desafios na formação do jovem, até a apresentação das possibilidades de trabalho com o texto literário crônica na sala de aula. Com isso, espera-se fornecer subsídios teóricos e práticos para pesquisadores educadores interessados em utilizar essa abordagem.

A EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são fundamentais e inerentes a todas as pessoas, independente de raça, sexo, origem social, nacionalidade, religião, entre outros. Eles visam garantir dignidade, liberdade, igualdade e justiça para todos os seres humanos. Os direitos humanos são protegidos por tratados e leis internacionais, visando garantir o bem-estar e o respeito pelos direitos de cada indivíduo. O autor André de Carvalho Ramos define os direitos humanos como “um conjunto de direitos considerado indispensável para uma vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade. Os direitos humanos são os direitos essenciais e indispensáveis à vida digna” (RAMOS, 2017, p. 21).

A legislação dos direitos humanos é composta por uma série de tratados, convenções e declarações internacionais que estabelecem normas e princípios que visam a proteção dos direitos fundamentais das pessoas. Há acordos e convenções internacionais que buscam a promoção e proteção dos direitos humanos, alguns exemplos de tratados importantes na legislação dos direitos humanos são: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, Convenção sobre os Direitos da Criança, entre outros.

Diante disso, os direitos humanos têm várias características, além de serem direitos fundamentais do ser humano, são direitos inalienáveis e universais. A inalienabilidade traduz a ideia de que ninguém pode ter o exercício restrito, limitado ou retirado. Para Valério de Oliveira Mazzuoli (MAZZUOLI, 2020, ebook, p. 28), os direitos humanos não podem ser cedidos ou transferidos, onerosa ou gratuitamente, por seus titulares, sendo inegociáveis. Sob a ótica do princípio da universalidade, esses direitos se

propõem a garantir a aplicabilidade a todas as pessoas, sem nenhum tipo de discriminação.

Para tanto, há um conjunto de direitos humanos instituídos e classificados em gerações ou dimensões. A primeira geração é conhecida pelos direitos da liberdade, a segunda geração pelos direitos da igualdade e os da terceira dimensão, os direitos da fraternidade. Alguns autores mencionam outras dimensões, porém as reconhecidas e consolidadas são as três gerações citadas. A segunda dimensão engloba os direitos sociais, culturais e econômicos e nessa vertente está o direito à educação.

A educação passou por inúmeras transformações, desde a Educação Jesuítica, a educação focada na Elite, depois a obrigatoriedade do estado e da família quanto à educação, em seguida a luta pela educação pública gratuita e de qualidade abraçada por Anísio Teixeira, as contribuições de Paulo Freire em defesa da educação como fator transformador do homem. As tendências atuais defendem o protagonismo do aluno, afastando a ideia do modelo mecanicista e conservador de ensino, envolvendo uma nova roupagem que leva em consideração não somente a qualificação para o mercado de trabalho, mas também:

a qualificação para o exercício da cidadania, para fins de inserção do/a educando/a na vida social, em toda a sua abrangência, o que é um requisito de enorme envergadura, se considerarmos a multidimensionalidade social e pessoal. O ser humano não é apenas um ser para o trabalho. Embora este seja fundamental à sobrevivência, a pessoa também é um ser político, social, cultural etc (SILVEIRA, 2014, p. 215).

Na Escola, a qualificação do aluno deve ter atenção não somente aos componentes curriculares obrigatórios que contribuem no desenvolvimento profissional, mas também a temas concernentes ligados ao social e pessoal, atrelados a um processo de humanização do ensino e a aquisição de habilidades sociais, políticas e éticas para uma convivência melhor em sociedade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece a educação como um direito humano fundamental. O artigo 26 da declaração apresenta o direito à educação como direito destinado a todos, de forma gratuita e ainda “plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais”. A educação é o alicerce primordial na vida das pessoas e toda a coletividade. Ela contribui na aquisição de saberes, conhecimentos, habilidades, valores,

ajuda as pessoas a desenvolverem os horizontes, traçar e alcançar objetivos pessoais, e é crucial no desenvolvimento humano.

A Comissão Presidencial em matéria de Direitos Humanos da Guatemala, país da América Central define a educação:

La educación es un derecho humano intrínseco y un medio indispensable de realizar otros derechos humanos y debe orientarse al desarrollo del sentido de la dignidad de la personalidad humana, capacitar a todas las personas para participar efectivamente en una sociedad libre y favorecer la comprensión entre todos los grupos étnicos, y entre las naciones y los grupos raciales y religiosos (COMISIÓN PRESIDENCIAL COORDINADORA DE LA POLÍTICA DEL EJECUTIVO EN MATERIA DE DERECHOS HUMANOS, 2011, p. 40).

A Constituição Federal de 1988 recepcionou o direito a educação. O artigo 6º, no capítulo II, dos direitos sociais, Título II, além de outros direitos, está disposto o direito à educação. O artigo 205 do Capítulo III, do mesmo diploma legal, corrobora com o artigo da Declaração de Direitos Humanos.

Além disso, a educação tem papel fundamental em várias áreas da vida da pessoa, contribui no desenvolvimento pessoal, profissional e social, outrossim, é um dos propulsores do desenvolvimento econômico, sustentável e tecnológico. Compreender a educação como um direito humano é considerar as pessoas como seres capazes de produzir conhecimento, desenvolver habilidades críticas, como o pensamento crítico, crucial na construção de uma cultura de paz, sem discriminações ou preconceitos, sempre em respeito à vida.

Em outras palavras, discute-se o acesso à educação, como meio transformador de vidas, aos adolescentes e jovens em conflito com a lei, em situação de risco e de vulnerabilidade social. A escola deve proporcionar não somente a educação formal, mas também cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

A ATUAÇÃO DA ESCOLA E OS ADOLESCENTES E JOVENS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Nesse processo, a educação tem um papel crucial em diversas áreas da vida humana e da sociedade na totalidade. O direito à educação, como vimos, é consagrado

pela Constituição de 1988, porém não é suficiente a sua previsão legal, e sim efetivação no cotidiano do adolescente e jovem em conflito com a lei.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reconhece que crianças e adolescentes são sujeitos de direito que necessitam de uma maior atenção,

“com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990).

A educação é um dos direitos fundamentais que desempenha um papel crucial na formação de cidadãos e mesmo que um adolescente cometa um ato infracional, este não será privado do seu direito, o qual está resguardado em nossa legislação.

O adolescente que comete ato infracional, dependendo da situação, pode ser privado de sua liberdade, o que pode gerar a aplicação de uma medida socioeducativa, desde a mais branda, a advertência até a mais grave, sendo a medida de internação, contudo, mesmo estando em restrição de locomoção, de ir e vir, os demais direitos são garantidos.

A escola possui papel muito importante intervindo e apoiando na integração social do adolescente, “por meio do cumprimento de seu Plano Individual de Atendimento” (SINASE, 2012). A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) visa determinar ações a serem realizadas e metas alcançadas. Através desse instrumento, a escola pode traçar um plano pedagógico que envolve métodos e processos educativos de ensino-aprendizagem que mais se adequam ao jovem.

O adolescente em cumprimento de medida vivencia uma fase de exclusão em sua vida, após determinação judicial da medida de internação, pois automaticamente ele se distancia da família, dos amigos e de todos os que mantinha convívio. E neste contexto, a escola atua na função de retomar o socioeducando e busca efetivar a educação que por muitas vezes estava esquecida, em razão de já não fazer parte do cotidiano dos que cumprem medida. Assim, a escola pode oferecer novas oportunidades de inclusão e apoio, nas palavras de Saraiva (2006, p. 55), a escola deve ser um “espaço estratégico para o desenvolvimento de uma política cultural voltada ao exercício da cidadania, do resgate e afirmação dos valores morais e éticos e, essencialmente, da prática da inclusão”.

Nas palavras do educador Saviani (2011, p. 84), a escola teria a função de socializar o saber, ou seja, a escola desempenha um papel fundamental de transmitir

sistematicamente o conhecimento produzido pela humanidade, refletindo e influenciando as mudanças sociais e históricas.

O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba (2015-2024) (2015, p. 45) apresenta o cenário educacional das unidades de internação do estado.

“Em João Pessoa, conforme os gestores e técnicos das unidades, há escolas dentro das unidades de internação que funcionam todos os dias, exceto nos dias de visita. Nela funciona o ensino na modalidade Educação de Jovens e Adultos” (PARAÍBA, 2015, p. 43).

Quanto à escolarização nas unidades de internação e semiliberdade, em sua maioria a faixa etária compreende entre 15 e 17 anos, e como nível de escolarização, os adolescentes apresentam o fundamental incompleto (PARAÍBA, 2015, p. 37; 45). A escola está presente nas demais localidades onde se encontram as unidades de internação, a Regional II, em Lagoa Seca, e a Regional III, na cidade de Sousa.

E, ainda, em âmbito estadual, por meio do Decreto n.º 37. 505, de julho de 2017, foi instituído as Escolas Integrais Socioeducativas. O documento Diretrizes Operacionais das Escolas da Rede Estadual de Educação da Paraíba (p. 27) estabelece que o programa Educação Integral que atende adolescentes e jovens.

tem como objetivo desenvolver o atendimento da Educação Integral, com qualidade social, na perspectiva da construção do seu Projeto de Vida, respeitando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), das Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (DCNs) e das Diretrizes estaduais das escolas cidadãs integrais socioeducativas (PARAÍBA, 2023, p. 27).

O atendimento escolar no sistema socioeducativo deve garantir o acesso e a permanência do socioeducando primando por um processo educativo que colabore na reinserção social, ou até mesmo de inserção social, vez que o adolescente ao ingressar na unidade socioeducativa estava em situação de evasão escolar, e/ou outros dos seus direitos violados, como alimentação, moradia, assistência à saúde etc.

De acordo com Costa, pedagogo e coordenador da redação do ECA, os fins sociais da ação educativa tem como intuito “assegurar aos educandos oportunidades reais de educação para o convívio social e elevar os níveis de segurança da população” (COSTA, p.53). Além do objetivo de responsabilizar o adolescente pelo cometimento do ato

infracional, a medida socioeducativa possui caráter pedagógico, garante que o adolescente tenha oportunidade de continuar os estudos durante o cumprimento da medida, promover a conscientização por seus atos, de construir um projeto de vida que abarque o seu retorno o mais breve ao convívio social, e evitar que o adolescente reincida na prática de atos infracionais.

A escola, ao desempenhar suas atividades pedagógicas, pode, por meio da literatura, promover o incentivo e o gosto pela leitura literária, para ajudar na compreensão, análise e interpretação dos textos. E desta forma, os socioeducandos ao terem acesso às mais variadas obras literárias, podem explorar diferentes temas, como diversidade cultural, bullying, meio ambiente, protagonismo juvenil e outros. MAFRA (2013, p. 54), em *Literatura dentro, fora e à revelia da escola*, destaca que

a escola enquanto espaço mediador entre o jovem e as diferentes formas de literatura, muitas vezes trabalha o aluno como tábula rasa. No processo de aprendizagem, devemos assumir o fato de que nem o professor atingiu o ápice do conhecimento, nem o aluno é totalmente despido de informações. A ação educadora, destes termos, pode ser profícua para ambos (MAFRA, 2013, p. 54).

A Literatura, ao abordar temas complexos, relevantes ou sensíveis, consegue proporcionar discussões e debates em sala de aula, com o intuito de promover o pensamento crítico entre os próprios discentes, como também com os docentes. No ambiente escolar pode ocorrer o enriquecimento cultural através do incentivo à prática da leitura não somente dos clássicos, mas com a literatura de massa, e assim constrói-se uma ponte para o crescimento pessoal e social do discente.

A LITERATURA NO PROCESSO SOCIOEDUCATIVO

A Literatura como instrumento de denúncia social remete aos mais variados tipos de violência e perfis de vítimas em situação de vulnerabilidade, seja pela origem, cor, orientação sexual ou por ser apenas do sexo feminino. O crítico literário Antonio Candido, em seu célebre artigo *O Direito à Literatura*, define esta como uma necessidade universal e como “um instrumento consciente de desmascaramento pelo fato de focalizar nas situações de restrição de direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão e a mutilação espiritual” (CANDIDO, 2011, p. 188).

As iniquidades sociais, a marginalização, o preconceito, o cotidiano são objetos da literatura, na qual, é dada voz àqueles que são silenciados por uma sociedade hipócrita, machista, heteronormativa, com o ditame de padrões e regras de comportamento e até de pensamentos, que induzem às violências de ordem psicológica, física, gera desconforto, exclusão de pessoas, impedindo a evolução das relações humanas, e remetendo a ação de não aceitar as diferenças que o próximo apresenta, a diversidade presente em cada ser humano.

A Literatura pode promover uma reflexão crítica dos comportamentos humanos, em foco, a violência como principal meio de menosprezar aqueles que não seguem, não se adéquam ou não são conforme as normas de uma sociedade excludente e marginalizante. O aspecto estético da Literatura efetiva um novo pensamento da realidade representada, quando aliado a uma estrutura de texto e linguagem coloquial, contribui na aproximação entre o leitor e a narrativa do texto literário. E desta forma, possibilita que o ser humano se desenvolva enquanto pessoa, em especial, o público que está em situação de privação de liberdade, provocando, por meio da leitura, reflexões sobre assuntos relacionados aos contextos de suas vidas (GAIA; LIMA-DUARTE; 2020).

Por ser um instrumento consciente de desmascaramento, a Literatura reflete as experiências, valores e perspectivas de um grupo de pessoas em um determinado período, contribui na preservação e transmissão da cultura de um povo. A fruição das obras literárias, sejam elas clássicas ou não, enfrenta empecilhos de ordem econômica e social.

Ainda sobre o texto literário e o ensino acessível, Kefalás (2012, apud Costa e Botelho, 2015, p. 141) diz que:

a palavra, o texto literário como escritura, é uma fonte de prazer e de experimentações que foge da concepção informativa de leitura. O texto-escritura é encarado como arte. A autora ressalta ainda que é um direito, e não um favor, o ensino de literatura. Ela critica o “regime político da exceção”, em que o texto literário por ser considerado “mais difícil” e “menos útil”, aparece retalhado, mutilado em livros didáticos e não tem a sua acessibilidade e incentivo garantidos (KEFALÁS, 2012, apud COSTA e BOTELHO, 2015, p. 141).

É necessário ressaltar que a ausência de recursos financeiros é uma das barreiras que impedem o acesso de textos literários pela população mais carente, esse fator dificulta a aquisição de bens culturais e intelectuais, como: livros físicos, e-books, áudios, livros, jornais literários, participação de grupos de leitura, etc. Antonio Candido (CANDIDO, 2011, p. 189) se manifesta sobre essa preocupação:

Em princípio, só numa sociedade igualitária, aos produtos literários poderão circular sem barreiras, e neste domínio a situação é particularmente dramática em países como o Brasil, onde a maioria da população é analfabeta, ou quase, e vive em condições que não permitem a margem de lazer indispensável à leitura. Por isso, numa sociedade estratificada deste tipo de fruição da literatura se estratifica de maneira abrupta e alienante (CANDIDO, 2011, p. 189).

E, nessa sociedade estratificada, encontra-se uma situação ainda mais delicada, a do adolescente em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa de internação. No processo socioeducativo, a medida não possui somente o objetivo de responsabilizar o adolescente, mas também, conforme o SINASE, a integração social e desaprovação da conduta infracional. O adolescente na internação encontra-se privado de sua liberdade, encarcerado, longe da comunidade, nas palavras de Costa (2011, p. 25),

na origem das condições que encaminham numerosos jovens para a associalização e a delinquência encontramos um sentimento de abandono, de (des)vinculação, de (des)encontro, de solidão, de isolamento, de (in)comunicabilidade (COSTA, 2011, p. 25).

A adolescência é a fase marcada por um processo de transformação da puberdade, marcada por alterações físicas e psicológicas. A transição entre a infância e o ser adulto é o momento da busca pela própria identidade, mudanças emocionais, tensões, permeadas de dúvidas e incertezas, tornando-se um momento complexo e desafiador.

Os adolescentes, segundo Costa (2011, p. 15), necessitam de uma efetiva ajuda pessoal e social para a superação dos obstáculos ao seu pleno como pessoas e como cidadãos. E neste contexto, a literatura pode contribuir para a reflexão sobre o mundo, como também possibilita a reconciliação consigo mesmo. Sob o enfoque da Aquisição, por meio da denominada Pedagogia da Presença, Costa (2011, p. 20) acredita ser possível a emancipação do adolescente, torna-se ser capaz e “fonte de iniciativa, de liberdade e de compromisso consigo mesmo e com os outros, integrando de forma positiva as manifestações desencontradas de seu querer-ser.” (p. 20).

O caminho da emancipação permite ao adolescente conhecer a si, suas dificuldades, anseios, medos, qualidades, habilidades e outros elementos que permeiam sua vida, isso contribui na condução de uma nova trajetória de vida.

Nesse sentido, em entrevista disponível na plataforma digital Nova Escola, a pesquisadora Teresa Colomer (2014), ao tratar sobre o ensino de literatura na escola,

destaca: “ter um amplo repertório ainda é importante para saber o que sente e o que pensa e dialogar com os demais. Literatura não é luxo. É a base para a construção de si mesmo”. Sendo assim, a formação literária do adolescente em sala de aula contribui no desenvolvimento humano, possibilitando a construção de sua identidade.

LEITURA DE CRÔNICAS COM ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO SOCIOEDUCATIVA: UMA PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

A introdução da crônica em sala de aula pode ser uma abordagem fascinante para envolver os alunos na leitura do texto literário, pois a sua natureza breve e muitas vezes coloquial oferece uma oportunidade única de explorar temas contemporâneos e promover discussões significativas. Ao introduzir os alunos do ensino fundamental na leitura a partir do gênero crônica, permite abordar assuntos como amizade, família, linguagem, fatos do cotidiano, humor, ironia e sarcasmo, que podem servir como ponto de partida para discussões desses e outros temas na sala de aula.

Desenvolvemos a proposta de leitura baseados na noção de sequência didática e elaborada no Método Recepcional, Bordini e Aguiar (1993), ele apresenta as seguintes etapas: **1) Determinação do horizonte de expectativas**, os interesses de leitura de um aluno são determinados por suas experiências passadas, experiências pessoais, culturais e socioculturais, bem como por tradições filosóficas, estéticas, jurídicas e filosóficas. **2) Atendimento do horizonte de expectativa**, neste ponto, com base nas referências anteriores, o professor deverá mostrar ao aluno os tipos de leituras que ele tentará inserir no seu horizonte. **3) Ruptura do horizonte de expectativas**. O texto poderá confirmar ou minar as expectativas dos alunos leitores. **4) Questionamento do horizonte de expectativas**. O leitor vai julgar o texto, conforme sua experiência linguística e social. **5) Ampliação do horizonte de expectativas**. O texto novo deverá provocar ruptura do horizonte de expectativa, ampliação, problematização, reflexão e acrescentando novas mudanças mediante um processo contínuo.

A proposta de leitura tem como **público-alvo alunos do Ciclo III, 6º e 7º anos do ensino fundamental II**. A quantidade de encontros sugeridos vai depender do ritmo de leitura e das discussões no decorrer da proposta.

Conteúdos: o gênero literário Crônica – conversas sobre um provérbio africano.

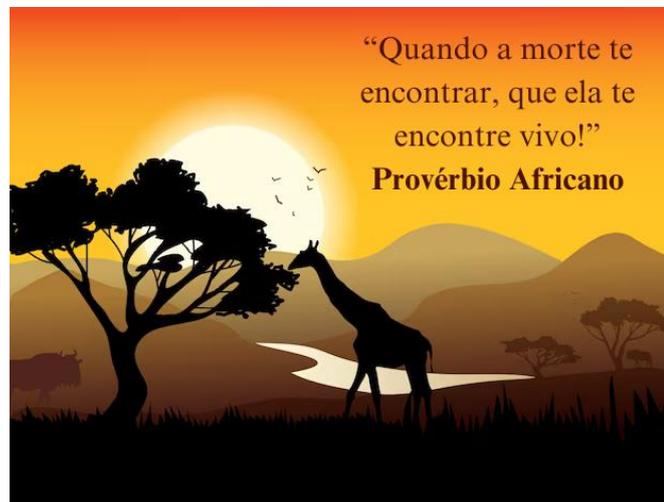
Objetivos: identificação das concepções de literatura e leitura literárias a partir de discussões orais ou um rápido questionário, o foco deve ser a experiência de leitura dos

jovens. Proporcionar nos alunos do Sistema Socioeducativo o contato com o gênero literário Crônica com o intuito de incentivar as práticas de leitura com o desenvolvimento das habilidades na comunicação da oralidade, do olhar crítico e promover a reflexão sobre aspectos que permeiam a vida.

Determinação do horizonte de expectativas - 2 horas/aula

O docente apresenta o seguinte “post” e faz a leitura do provérbio africano: “Quando a morte te encontrar, que ela te encontre viva!”

Figura 1 - Provérbio Africano



Fonte: <https://soproverbiospopulares.blogspot.com/p/proverbios-africanos.html>

Em seguida, o professor formará uma roda de conversa entre os alunos da turma, e serão apresentados os seguintes questionamentos e reflexões:

1. Quais os temas presentes no provérbio africano?
2. O que significa a expressão “encontrar a morte vivo”?
3. Qual a importância de estarmos vivos?
4. Como podemos viver de maneira plena e satisfatória?
5. Qual o seu propósito de vida?
6. O que faz você se sentir vivo?
7. Como podemos enfrentar a realidade sem se deixar levar pelas armadilhas?
8. Você está vivendo ou apenas sobrevivendo?

Após este diálogo, os adolescentes são convidados a desenhar ou escrever em uma folha de papel como desejam que a vida seja e o que querem ou desejam mudar em suas vidas? Este momento individual pode auxiliar o aluno a refletir e verificar como está a sua compreensão e interpretação sobre o contexto apresentado em sala.

Atendimento do horizonte de expectativa - 2 horas/aula

Conteúdo: o gênero literário Crônica

Objetivos: conhecer o gênero literário crônica e alguns cronistas a partir dos comentários dos alunos sobre as crônicas.

O professor irá apresentar a definição sobre o gênero literário crônica, suas características, os tipos de crônicas existentes e em seguida fará a distinção deste gênero textual crônica dos demais gêneros como: o conto, a novela, e o romance, gêneros estes que fazem parte da tipologia textual narrativa. Em sequência, apresentará alguns autores de crônicas conhecidos, como Marina Colasanti, Luís Fernando Veríssimo, Rubem Braga, e outros. E abordará a contribuição e importância destes nomes, dentre outros, na literatura brasileira. Este momento é essencial para a transmissão de informações sobre a estrutura e compreensão do gênero crônica. Em seguida, o professor dialogará com os alunos, investigando quais gêneros literários eles leram durante o percurso escolar antes da internação, se eles gostam de textos que tratem sobre assuntos do cotidiano.

Ruptura do horizonte de expectativas - 2 horas/aula

Conteúdo: início da leitura e discussão das crônicas

Objetivos: propiciar o contato com as crônicas para proceder à leitura e discussão sobre elas.

A partir da leitura coletiva em voz alta da primeira crônica, permitirá ao professor conduzir a aula, refletir sobre o consumo, necessidade de ter, e ainda, ir além, questionar sobre a percepção de uma vida sem propósito, a necessidade do indivíduo de conhecer sobre si, apresentar a ideia de que é preciso vivermos urgentemente o hoje, porém com responsabilidade, refletir sobre o que se tem feito na vida, evitando que tornemos seres apáticos, sem expectativas, e firmando o pensamento que cada um é protagonista da

própria história. A estratégia da leitura coletiva realizada por cada aluno é um meio de estimular a leitura e a participação em sala de aula.

O docente distribuirá cópias de duas crônicas para cada aluno, *Eu sei, mas não devia*, de Marina Colasanti e, *Vivendo e ...*, de Luís Fernando Veríssimo.

A crônica faz uma alteração do ditado popular “Vivendo e aprendendo”. Realizada a leitura da crônica pela turma, o professor poderá explorar alguns questionamentos, qual fase da vida é abordada no texto, porque o narrador menciona, “Na verdade, deve-se revisar aquela frase antiga. É vivendo e desaprendendo. (p. 46), o narrador se lamenta de algo? São questionamentos provenientes da leitura literária que provocam a reflexão dos alunos em relação à infância e permitem aos adolescentes se expressarem sobre essa fase de suas vidas, do que sentem falta, se há algo que eles sabiam fazer quando crianças e que hoje desaprenderam.

Ao final da aula, é importante promover uma reflexão coletiva sobre o impacto da ruptura do horizonte de expectativas na Literatura. Os alunos podem compartilhar suas percepções sobre as crônicas estudadas, discutir os efeitos que essa quebra de expectativas causa no leitor e refletir sobre a importância desse recurso na produção literária contemporânea. Para aprofundar a discussão, atividades como a produção de análises críticas ou a criação de narrativas com rupturas inesperadas podem ser propostas. Dessa forma, os alunos poderão explorar a literatura de forma mais autônoma, aplicando os conceitos propostos durante a sequência didática.

No término da sequência, espera-se que os estudantes tenham ampliado seu conhecimento sobre a ruptura do horizonte de expectativas e suas possibilidades na literatura. Além disso, espera-se, também, que tenham desenvolvidas habilidades de interpretação e reflexão crítica, contribuindo para seu crescimento como leitores e apreciadores da arte literária. Será enfatizado que este método não se restringe apenas às crônicas estudadas, mas pode ser trabalhado em outras formas literárias. Espera-se que os alunos tenham compreendido a importância da Ruptura do Horizonte de Expectativas no contexto literário e sejam capazes de identificá-la em outras obras que venham a ler.

Questionamento do horizonte de expectativas - 2 horas/aula

Conteúdo: o gênero literário Crônica

Objetivos: propor a criação de uma roda da vida.

O professor apresentará à turma a proposta de criação de uma Roda da Vida, técnica utilizada para auxiliar em diversas áreas da vida, tanto pessoal quanto profissional. O adolescente analisará quais são as áreas da sua vida que mais merecem importância no momento. Nessa etapa, serão necessários computadores com acesso à internet, cada computador ficará com um aluno.

Os alunos poderão acessar a Roda da vida online, por meio do link: <https://www.rodadavida.net/>, em seguida eles realizarão a atividade de pontuar cada parte da sua vida com uma pontuação que varia de 1 a 10, e como norte a pergunta “o quanto tenho me dedicado à essa área da minha vida hoje”. A pontuação 1 sinaliza pouca dedicação e a 10, muita dedicação. Após cada aluno pontuar as 12 categorias referentes às áreas da vida, o professor orientará que salvem o arquivo com a roda da vida construída no computador.

A Roda da Vida poderá auxiliar o aluno a identificar quais as áreas da vida precisam de atenção, poderá definir, também, metas e ações e anotar o que deseje alcançar em cada área. Por fim, vale ressaltar que o aluno pode estabelecer prazos, formular uma nova roda da vida e focar na melhoria de determinada área. O docente pode perguntar aos alunos se eles querem imprimir a Roda da Vida construída, assim eles podem tê-la consigo em outros momentos do dia a dia.

Ampliação do horizonte de expectativa – 2 horas/aula

Conteúdo: o gênero literário Crônica

Objetivos: relacionar individualmente as leituras das crônicas e concluir a discussão, realizando uma apreciação escrita da experiência e/ou uma leitura dramática.

Nessa etapa, espera-se que a leitura das crônicas possibilite a apreciação do texto literário, também em reanalisar a temática sobre a vida abordada em ambos os textos, construindo uma perspectiva crítica, ampliando a concepção de leitura como instrumento que possibilita uma nova visão do mundo que os cerca.

Nessa fase, o aluno pode trazer uma maior bagagem literária e poderá conseguir debater assuntos de sua realidade, refletir sobre as reais consequências das ações, escolhas e estabelecer um novo olhar na construção de novos caminhos.

Em conclusão, o professor poderá solicitar que os alunos produzam um relato sobre a experiência de leitura das crônicas e das interações em grupo sobre as leituras.

Pode solicitar, também de forma livre e espontânea, que eles possam ler suas produções e/ou apresentar uma leitura dramática das crônicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se conseguirmos dar uma oportunidade a esse processo educativo e de socialização, poderemos contribuir para que a literatura, na concretização de sua função humanizadora, nos ensine a olhar para si e olhar para o outro. Ela pode motivar a vida dos adolescentes em situação de privação de liberdade, por meio do incentivo à leitura do texto literário, desenvolver a capacidade reflexiva, sobre as situações que ocorrem no cotidiano, estimular um olhar crítico e firmar a sua identidade. A literatura não pode ser um direito apenas dos alunos em convívio com a sociedade, mas também para aqueles que estão distantes de sua família e reclusos da comunidade.

Para que fosse possível analisar a importância da leitura literária no processo de desenvolvimento da autonomia pessoal, social e intelectual dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, definiu-se três objetivos: o primeiro apresentar uma proposta de leitura a partir do Método Recepcional; o segundo identificar o direito à educação como direito humano, e a escola como ambiente propício à prática da leitura literária; o terceiro reconhecer a literatura como uma possibilidade de transformar o homem, através de seu papel social, crítico, artístico, estético, humanizador, etc., no contexto socioeducativo.

A partir da pesquisa, constatamos que as etapas da sequência didática poderão permitir ao aluno refletir sobre aspectos da vida e de fatos do cotidiano. As crônicas, por serem textos curtos, presença de linguagem leve e coloquial, poderá aproximar o leitor do texto literário e conduzir ao caminho da emancipação ao debater assuntos como a vida e definir metas para áreas que necessitam de mais atenção.

Sendo assim, o adolescente poderá conseguir alicerçar as bases da construção do seu ser, explorar esforços e iniciativas que ajudem na situação de isolamento e solidão, e adquirir valores e competências importantes no compromisso de um novo projeto de vida.

Por fim, esperamos que o trabalho possa ampliar a discussão sobre a condição delicada do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, a ação educativa por meio da literatura e conscientização do resgate humano desse público. Esperamos que essa pesquisa possa incentivar outros pesquisadores/professores a investigar, pensar, planejar, produzir e aplicar outras ações educativas no contexto da Socioeducação.

REFERÊNCIAS

BORDINI, Maria da Glória; AGUIAR, Vera Teixeira de. **Literatura: a formação do leitor: alternativas metodológicas**. 2 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 23 jun. 2023.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. Ministério da Ação Social. COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma pedagogia da presença**. Brasília. 2011.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília -DF, 2006.

COLASANTI, MARINA. *Eu sei, mas não devia*. Rio de Janeiro. Editora: Rocco, 1995.
CANDIDO, Antônio. **O direito à literatura**. In: Vários Escritos. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. (Coord. Técnica). **As bases éticas da ação socioeducativa**: referenciais normativos e princípios norteadores. Brasília: SEDH, 2006a.

COMISIÓN PRESIDENCIAL COORDINADORA DE LA POLÍTICA DEL EJECUTIVO EN MATERIA DE DERECHOS HUMANOS (COPREDEH). **Declaración universal**: versión comentada. Ciudad de Guatemala: Guatemala, 2011. Disponível em: <<https://www.corteidh.or.cr/tablas/28141.pdf>>. Acesso em 23 jun. 2023.

FUKS, Rebeca. **Eu sei, mas não devia, de Marina Colasanti (texto completo e análise)**. Disponível em: <<https://www.culturagenial.com/eu-sei-mas-nao-devia-marina-colasanti/>>. Acesso em: 20 out. 2023.

LIMA-DUARTE, F. K.; GAIA, R. V. A leitura literária como lugar de liberdade em um ambiente de encarceramento: possibilidade de reflexão sobre problemas sociais. **Acta Scientiarum. Language and Culture**, v. 42, n. 1, p. e47837, 14 abr. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciLangCult/article/view/47837/751375149890>> Acesso em: 20 jun. 2023.

MAFRA, Núbia Delanne Ferraz. **Literatura dentro, fora e à revelia da escola**. Londrina: Eduel, 2013.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos**, ebook, 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Brasil). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

Provérbios Africanos. Disponível em: <<https://soproverbiospopulares.blogspot.com/p/proverbios-africanos.html>>. Acesso em: 20 out. 2023.

RAMOS, André de Carvalho, **Curso de direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Roda da Vida: O Que É? Como funciona? E na prática? Disponível em: <<https://www.nosemnos.com.br/post/roda-da-vida>> Acesso 25 jun. 2023.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. 4ª Ed. Porto Alegre: Livraria Editora, 2006.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Ambiente escolar e direitos humanos. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Coleção Direitos Humanos. **Educação em direitos humanos e educação para os direitos humanos**. Universitária da UFPB, 2014.

PARAÍBA. Secretaria Estadual de Educação. **Diretrizes das Escolas da Rede Estadual de Educação da Paraíba**. 2023. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas/DiretrizesOPEscolas.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

_____. Secretaria do Estado do Desenvolvimento Humano. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba (2015-2024)**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/arquivos/plano-estadual-de-atendimento-socioeducativo-da-paraiba.pdf/view>. Acesso em: 30 jun. 2023.

TAKADA, Paula. **Literatura não é luxo. É a base para a construção de si mesmo**. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/928/teresa-colomer-literatura-nao-e-luxo-e-a-base-para-a-construcao-de-si-mesmo>> Acesso 25 jun. 2023.

VERISSIMO, Luís Fernando. **Comédias para se ler na escola**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.